



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

## Questão Ambiental na América Latina: por um marxismo insurgente em Enrique Dussel

*Environmental in Latin America: For an insurgent marxism in Enrique Dussel*

**César Augusto Costa<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0002-7190-6606](https://orcid.org/0000-0002-7190-6606)  
[csc193@hotmail.com](mailto:csc193@hotmail.com)

**Carlos Frederico**

**Loureiro<sup>2</sup>**

[orcid.org/0000-0003-4640-6455](https://orcid.org/0000-0003-4640-6455)  
[frederico89@gmail.com](mailto:frederico89@gmail.com)

**Recebido em:** 15 fev. 2023.

**Aprovado em:** 04 mar. 2023.

**Publicado em:** 16 out. 2023.

**Resumo:** O objetivo central desse trabalho é abordar as relações entre a questão ambiental e a estrutura do sistema-mundo moderno-colonial em sua dinâmica de enfrentamento político sob a ótica do que denominamos de "leitura insurgente" à luz do pensador argentino Enrique Dussel. Para esse fim, o nosso trabalho está organizado em três momentos, onde expomos os desdobramentos históricos, sociais e políticos do sistema-mundo moderno-colonial para a questão ambiental à luz do pensador de Mendoza. No segundo momento, elencamos as relações entre a questão ambiental e as insurgências na AL, indicando que a degradação da natureza é o ponto central para as reflexões insurgentes. No terceiro, como guisa de conclusão, tensionamos as contribuições do filósofo mendocino nos vínculos existentes entre o "encobrimento do outro", insurgência e a lógica de injustiça ambiental.

**Palavras-chave:** Enrique Dussel, insurgências, sistema-mundo moderno-colonial, questão ambiental.

**Abstract:** The central objective of this work is to approach the relations between the environmental question and the structure of the modern-colonial world-system in its dynamics of political confrontation from the perspective of what we call an "insurgent reading" in the light of the Argentine thinker Enrique Dussel. To this end, our work is organized in three moments, where we expose the historical, social, and political unfoldings of the modern-colonial world-system for the environmental issue in the light of the thinker from Mendoza. In the second moment, we list the relations between the environmental question and the insurgencies in LA, indicating that the degradation of nature is the central point for insurgent reflections. In the third, as a conclusion, we stress the contributions of the philosopher from Mendoza on the existing links between the "concealment of the other", insurgency and the logic of environmental injustice.

**Keywords:** Enrique Dussel, insurgency, modern-colonial world-system, environmental question.

### Introdução: questão ambiental no sistema-mundo moderno-colonial

O objetivo central desse trabalho é abordar as relações entre a questão ambiental e a estrutura do sistema-mundo moderno-colonial em sua dinâmica de enfrentamento político sob a ótica do que denominamos de "leitura insurgente" à luz do pensador argentino Enrique Dussel.

O filósofo argentino não é um autor ambientalista, mas sua leitura política e social possui uma inegável contribuição para o ambientalismo crítico e para a realidade latino-americana marcada pelo padrão de desenvolvimento econômico capitalista e excludente (LEHER, 2007). Significa



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

<sup>1</sup> Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), Pelotas, RS, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

refletir acerca de um capitalismo periférico que acaba por discriminar, impactar e vulnerabilizar as populações que vivem e trabalham nesses territórios mediante a distribuição desigual dos benefícios (PORTO, PACHECO E LEROY, 2013).

Daí a importância em aprofundar os estudos sobre o atual contexto societário em que práticas e formulações hegemônicas tendem a reproduzir lógicas contraditórias e injustas ambientalmente as populações excluídas na América Latina (AL). Segundo Loureiro (2019, p. 111):

Vivemos em um país, tomando como base o ano de 2019, que busca remodelar o sistema educacional para reprodução de uma sociabilidade moralmente conservadora e economicamente liberal. (...) Esse modelo traz também uma defesa do capitalismo e do crescimento econômico como solução para a pobreza, aceitando a destruição ambiental como sua consequência. (...) O ambiental, nesta lógica, vale como exigência para a economia de recursos e a otimização da exploração. Cuidar do ambiente, assim, é relevante à medida que favorece o mercado.

Na perspectiva descolonial, há uma relação entre as lógicas do sistema-mundo moderno-colonial e as diferentes formas que a práxis de dominação/violência contra os povos originários e tradicionais que é assumida ao longo do processo de consolidação do padrão de poder mundial a partir da Europa (QUIJANO, 2000).

Isto assinala que, para essa perspectiva, o capitalismo latino-americano ressignificou as práticas de exclusão provocadas pela hierarquização racial/étnica implantadas pelo sistema-mundo moderno-colonial e que as estruturas de longa duração formadas a partir do século XVI e que continuam desempenhando no momento atual (Dussel, 1993; Porto-Gonçalves, 2015). Assim, a visão totalizante e crítica da história e da situação atual do moderno capitalismo influenciou grandes teóricos latino-americanos a realizarem profunda reflexão sobre os processos históricos de constituição de um marco global de relações de poder que significou para os povos indígenas das Américas uma condição de e subalternização e subordinação (RESENDE E NASCIMENTO, 2019).

Para a América Latina (AL), a emergência do sistema-mundo moderno-colonial significou o

começo da primeira forma de domínio colonial europeu gerando as condições necessárias para aquilo que Quijano (2000) chamou de colonialidade do poder. No século XVI, se configurou alguns aspectos do padrão de poder que influenciariam não apenas o comportamento social, político e econômico como também cultural.

É nesta perspectiva que a crítica à modernidade realizada pelo filósofo argentino Enrique Dussel pode nos oferecer grandes contribuições teórico-políticas. Tais reflexões desse pensador dão vazão a uma análise sociopolítica da questão ambiental, possuindo indiscutível atualidade nos vários âmbitos do pensamento social latino-americano. Entendemos à luz de Dussel, que os conflitos ambientais em suas lutas e resistências, dimensionam a práxis crítica e na construção de novas formas de sociabilidade mediante a intensificação do sociometabolismo do capital na AL.

Dussel tece uma leitura particular do sistema-mundo moderno-colonial. O filósofo de Mendoza, questiona a ideia da sucessão linear da "história universal" e mostra que a Europa ocupou um lugar de periferia relação ao mundo muçulmano, até o século XVIII. Ele questiona concepção europeia de modernidade, ou seja, a concepção segundo a qual a modernidade teria surgido como um fenômeno exclusivamente europeu (DUSSEL, 1993). Para Dussel (1993, p.7):

O ano de 1492, segundo nossa tese central, é a data do "nascimento" da Modernidade, embora sua gestação - como o feto - leve um tempo de crescimento intra-uterino. A modernidade originou-se nas cidades européias medievais, livres, centros de enorme criatividade. Mas "nasceu" quando a Europa pôde se confrontar com o seu "Outro" e controlá-lo, vencê-lo, violentá-lo: quando pôde se definir como um "ego" descobridor, conquistador, colonizador da Alteridade constitutiva da própria Modernidade. De qualquer maneira, esse Outro não foi "descoberto" como Outro, mas foi "en-coberto" como o "si-mesmo" que a Europa já era desde sempre. De maneira que 1492 será o momento do "nascimento" da Modernidade como conceito, o momento concreto da "origem" de um "mito" de violência sacrificial muito particular, e, ao mesmo tempo, um processo de "en-cobrimento" do não-europeu.

Segundo o pensador mendocino, a conquista do continente americano não significou apenas

a possibilidade da conversão do capital em sistema capitalista global graças ao fluxo de metais preciosos, mas também, o surgimento de uma primeira modernidade que tem seu epicentro na Europa e sua periferia na América. Para Resende e Nascimento (2019) essa "primeira modernidade" centrada na Europa, proporcionou uma vasta acumulação primitiva predatória e o aparecimento de uma nova "geocultura" colonial com formas de subjetivação coletiva originais, uma vez que, a lógica que propicia a emergência de subjetividades colonializadas tem como principal característica a negação da alteridade. No entender de Dussel (1993, p.32), "o índio, não foi descoberto como Outro, mas como "si-mesmo" já conhecido (o asiático) e só re-conhecido (negado como Outro): "o em-coberto".

À luz de Dussel, a crítica da modernidade e da emancipação pela razão, produzida pela "genialidade e excepcionalidade histórica dos europeus", Dussel (2000) postula seu "lado obscuro ou irracionalidade imanente: o efeito da 'violência sacrificial' e a 'falácia eurocêntrica' do 'mito da modernidade'. O "mito da modernidade" como processo e ilustrado da humanidade de um estado de imaturidade que silenciou o processo brutal de violência sobre os povos indígenas e de sua dominação. A violência da dominação por trás do "mito da modernidade" é, no entendimento do pensador argentino, compreendida como um "ato inevitável e com um sentido quase ritual". A chamada Modernidade, que se revela irracional e violenta, revela também seu modo sacrificial que são tidos como inevitáveis no processo de 'modernização' dos outros povos 'atrasados' (imatuross), das outras raças 'escravizáveis' (DUSSEL, 2000).

Temos em vista que todas as relações sociais são atreladas às formas de produção da vida (DUSSEL, 2007). No entendimento de Dussel (1988), o trabalhador, enquanto corporalidade, enquanto pessoa, é a exterioridade. A totalidade-capital só é possível, desde e a partir da existência da "exterioridade" do trabalho vivo, do qual provém o valor, essência do capital. Dussel (1988) insiste que o movimento dialético do discurso de Marx tem a direção que vai desde o "trabalho vivo" como não-capital (como nada, como não-ser, como o outro distinto do ca-

pital) e fonte criadora do valor, para o capital como totalidade: sem a exterioridade que existe para além do capital, não haveria o capital. Segundo Dussel (1988), o *criar-desde-o-nada* é uma categoria radical, a primeira e mais originária, a partir da qual Marx desenvolve seu argumento.

Em sua *Ética da Libertação*, Dussel aponta o valor material fundamental da vida corporal do sujeito humano concreto. Pois para o filósofo argentino, a vida humana "não é um conceito, uma ideia, nem um horizonte abstrato, mas o modo de realidade de cada ser humano concreto, condição absoluta da ética e exigência de toda libertação" (DUSSEL, 2000, p. 11). O sujeito material da sua filosofia, é o sujeito corporal "vivo" (DUSSEL, 2000, p. 527). Esse sujeito busca sobreviver, ou seja, a "produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana" (DUSSEL, 2000, p. 636).

Isto indica que este é o princípio universal que é negado pelo sistema capitalista globalizado: o dever da produção e reprodução da vida de cada sujeito humano, de forma singular nas vítimas desse sistema mortal (DUSSEL, 2000). Por sua vez, as estruturas da sociedade representam o conjunto de relações marcadas pelas formas de classificação social sob o sistema mundial capitalista moderno-colonial. Tais estruturas são representadas por classe, raça/etnia e gênero, sendo mais do que meros marcadores de diferenças, consubstanciam-se em relações sociais que caracterizam a sociedade capitalista. Segundo Fernandes (2009, p. 41):

a classe social só aparece onde o capitalismo avançou suficientemente para associar, estrutural e dinamicamente, o modo de produção capitalista ao mercado como agência de classificação social e à ordem legal que ambos requerem, fundada na universalização da propriedade privada, na racionalização do direito e na formação de um Estado nacional formalmente representativo.

Consequentemente, o horizonte histórico da modernidade é marcado pela subordinação do trabalho, por suas intrínsecas origens coloniais e pela reconfiguração – evidente do patriarcado (PAZELLO, 2018). Para Quijano (2000), existem "formas de classificação social", "desde a inserção da América no capitalismo mundial moderno/

colonial, as pessoas são classificadas e articuladas numa estrutura pela colonialidade do poder: trabalho, gênero e raça. Logo, capitalismo e América são sociometabólicos!

Convém, assinalar que para pensarmos a questão ambiental na AL numa visão insurgente, cabe pontuar que o projeto de expansão do modelo eurocêntrico de civilização tem princípio no final do século XVI a partir da economia e da política que foram determinantes para a consolidação do capitalismo como forma social dominante na Europa (DUSSEL, 1993) Relacionado a este processo colonial apontado pelo filósofo argentino, está o movimento de encobrimento do outro, que dimensiona práticas de subalternização, inferiorização, eliminação de outros povos e civilizações, cujos aspectos foram centrais através do saqueio brutal de seus saberes e riquezas naturais. Para Loureiro (2019, p. 39):

o eurocentrismo colonial não é apenas a afirmação de um projeto societário criado na Europa que chega a outros lugares. É a materialização de um projeto civilizatório que, para ocorrer, exigiu obrigatoriamente a negação do outro em qualquer lugar, uma vez que as relações sociais fundadas na produção de mercadorias, na apropriação privada, na exploração do trabalho e na expropriação de meios de vida – territórios, técnicas, saberes, culturas, etc – exigem a universalização de um padrão único de sociabilidade (...).

Assim, no capitalismo materializado na AL, a subordinação dos povos originários, negros, mulheres, a negação de suas culturas e demonização de outras religiões foram constitutivas não somente para acumulação capitalista, mas para a normatização de uma sociabilidade que hoje se tem naturalizada e única diante qualquer forma de questionamento e crítica (LOUREIRO, 2019).

Trazemos como exemplo, o tratamento dado à Política Educacional no Brasil entre 2019-2022, onde assistimos ao anti-intelectualismo (ACSELRAD, 2018), ou seja, a promoção de ataques a universidades e a sistemas educacionais como um todo, de modo a retirar sua credibilidade e desarticular a resistência no meio acadêmico e na sociedade.

Nesse sentido, o objetivo desse obscurantismo é desvalorizar a educação crítica para afastar qualquer contestação que ameace a implementação das pautas ultranacionalistas.

Aliada a esse contexto, as transformações estruturais na economia, desindustrialização, terceirizações, trabalho intermitente, turbinados pela reforma trabalhista, corroboram que a educação mercantil pode seguir sendo o eixo das políticas para a educação superior no Brasil. As organizações privadas representam 88% do total das instituições de ensino superior, com mais de 75% das matrículas, e 57% dos estudantes frequentam corporações sob controle financeiro. O Censo da Educação Superior do Inep de 2018 confirma que a maior parte das novas vagas no país já é de cursos a distância, igualmente sob o controle de um pequeno grupo de fundos de investimentos que detém aproximadamente 65% do total das matrículas na modalidade (LEHER, 2020).

Logo, a confluência das classes dominantes com o governo Bolsonaro as coloca em linha com as ideologias que a alimentam. Tal aliança é conivente com a política de afastamento da juventude expropriada e explorada da influência laica das universidades públicas. De fato, o apoio deste governo incentivou à desconstituição de qualquer medida em prol da redução das desigualdades sociais e educacionais, especialmente a consolidação da ampliação da obrigatoriedade escolar, somente possível com a reformulação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, responsabilizando a União por um percentual mais alentado do que os 10% atuais, passando para, pelo menos, 40% do total, medida considerada inaceitável pelo ministro da Educação. A Lei de Cotas, um alvo dos segmentos médios que o apoiam, é ressignificada pelo governo como *coitadismo*.

Para Boito Júnior (2020), o conflito mais importante no seio da classe capitalista tem sido, o conflito entre a grande burguesia interna, que compreende inclusive o capital bancário, e a burguesia associada ao capital internacional, que abrange segmentos do capital produtivo. Do mesmo modo que no

segmento do capital financeiro temos um setor que integra a burguesia interna e outro que integra a burguesia associada, assim também no segmento do capital produtivo temos burguesia interna e burguesia associada. Desde a crise de 2015-2016, os conflitos intraburgueses entraram numa fase de moderação. A burguesia interna sem ter se dissolvido como fração de classe, já que mantém uma política de pressão sobre o governo, abandonou a posição de fração autônoma, isto é, dotada de um programa político próprio com vistas à hegemonia política, ao aderir, em sua maioria – atraída por políticas<sup>3</sup> como a reforma trabalhista e reforma da previdência (Governo Bolsonaro).

Trata-se de um conflito que permanece e, nele, o Governo Bolsonaro toma partido claramente do lado do capital internacional: privatizações que estão passando empresas públicas para as mãos do capital estrangeiro, venda da Embraer, abertura do mercado de obras públicas após a destruição das empresas de engenharia nacional, alinhamento passivo e explícito com a política externa dos Estados Unidos. Constatamos que no seio da burguesia interna, temos sim um conflito entre o capital financeiro interno e o capital produtivo interno, mas esse não é o principal conflito existente no interior da burguesia brasileira. O principal é o

conflito do conjunto da grande burguesia interna com a burguesia associada e o capital internacional (BOITO-JÚNIOR, 2020).

Em termos ambientais<sup>4</sup>, as relações de dependência estrutural (FERNANDES, 2009), a AL continua servil aos interesses de hegemônicos de países industrializados por meio de exportação de produtos primários que são comercializados a preços baixos, embora produzidos com elevados custos à biodiversidade e aos ecossistemas, unido a condições de mão-de-obra precarizadas ao que se denomina condição de superexploração. Tais aspectos, evidenciam e reforçam o descaso sobre a questão ambiental nos números, uma vez que, o desmatamento na Amazônia este ano atingiu 11.088 km<sup>2</sup>, maior área registrada nos últimos 12 anos. Houve crescimento de 9,5% em relação a 2019. Os dados foram medidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão federal que monitora a devastação nos biomas brasileiros por meio de satélites. Com o crescimento de 2020, a devastação no segundo ano do governo de Jair Bolsonaro alcança índice 70% maior do que a média registrada entre 2009 a 2018. Para cumprir a meta da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), o país precisaria ter um teto de desmatamento em 3.925 km<sup>2</sup> este ano. O total registrado

<sup>3</sup> Em consonância a tais processos de *desmonte estatal* operado pelo governo federal, ainda temos: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas; Conselho Nacional do Meio Ambiente; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Comitê de Compensação Ambiental Federal; Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Cinema; Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira; Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas; Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia; Fundação Nacional do Índio; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; e Petrobras. E, ainda, a extinção ou redefinição da maioria dos conselhos e órgãos colegiados vinculados ao Executivo, o sufocamento orçamentário do CNPq, Finep, Capes e das universidades e institutos de educação tecnológica, sem esquecer o fato da nomeação de reitores que não foram os escolhidos por suas comunidades, e a queda vertiginosa dos orçamentos dos institutos de pesquisas vinculados ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, acrescida do intento de suspender os concursos para a contratação de novos servidores públicos a partir de 2020, situação agravada em virtude da corrida às aposentadorias decorrentes da contrarreforma da Previdência. O rol de instituições e instâncias coligidas confirmam esse processo de reversão da complexificação de estruturas do Estado erigidas desde 1950 (LEHER, 2020).

<sup>4</sup> Englobando diversos setores de produção, como a agricultura e a pecuária, o agronegócio é uma das principais atividades econômicas do país e segue em crescimento. Em 2019, o PIB do agronegócio subiu cerca de 3,8%, atingindo a marca de 20% de todo o PIB brasileiro. Já em 2020 a expansão do agronegócio foi ainda maior, cerca de 6,5% até o mês de outubro. Desse número, 68% corresponde à agricultura e os outros 32% correspondem à pecuária. Em reais, os valores são bastante expressivos. Cerca de 1,06 trilhão de reais é o valor correspondente à agricultura, e R\$494,8 bilhões correspondem à pecuária, números esses estipulados no final de 2019. A exportação de produtos para fora do Brasil é o principal modelo de crescimento do econômico nacional e a expansão do agronegócio faz com que essa atividade seja a maior exportadora do país. Tendo a soja como principal produto exportado, o Brasil atingiu cerca de R\$26 bilhões em exportação desse insumo no ano de 2019, sendo que cerca de 70% deste total foram enviados para a China, grande parceira econômica do país. Mesmo com problemas relacionados à pandemia da Covid-19, que afetam diretamente a economia do Brasil, o agronegócio é uma das poucas atividades que resistiu fortemente nos últimos meses, em que o país enfrentou a quarentena e uma grande queda de empregos e consumo populacional. Segundo a pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), Nicole Rennó, o crescimento do PIB do agronegócio em 2020, mesmo com os problemas que atingem o país, podem ser explicadas por diversas razões. Desde a sustentação da oferta e demanda, uma excelente safra agrícola nesse período e até o recebimento do auxílio emergencial da população, possibilitando que as pessoas continuasse a comprar produtos vindos do agronegócio, são motivos que podem explicar a manutenção da expansão do agronegócio no Brasil. Em um levantamento realizado pelo Ministério da Agricultura, em julho de 2020, apontou que o setor exportou no mês cerca de 50% de todos os produtos exportados do país, equivalente a R\$10 bilhões. Fonte: <https://massa.ind.br/expansao-do-agronegocio/>

é 180% superior<sup>5</sup>.

Leher (2020) compreende que as medidas econômicas dirigidas pelo topo do bloco no poder aprofundam a simplificação tecnológica (em termos de pesquisa e desenvolvimento) das cadeias produtivas no Brasil, ao mesmo tempo que a indústria 4.0 ganha novas dimensões nos países do núcleo central. Esse panorama projeta o encolhimento do trabalho complexo no Brasil, inclusive na área de petróleo e gás, com a cessão onerosa com fragmentação de operações e desnacionalização dos operadores e, ainda, a venda de refinarias e o desmonte da indústria naval, medidas que, em conjunto, aceleram a desindustrialização, sem a contrapartida de avanço no setor de serviço de alta complexidade, que, ao contrário, é cada vez mais dependente de importações. O crescimento do agronegócio, a expansão dos rebanhos, as novas fronteiras para as mineradoras e o lucro dos bancos, permitem unir esses segmentos do bloco no poder ao governo.

Tendo em vista as questões expostas, o nosso trabalho está organizado em dois momentos, seguidos dessa introdução, onde inicialmente expomos os desdobramentos históricos, sociais e políticos do sistema-mundo moderno-colonial para a questão ambiental à luz do pensador de Mendoza. No segundo momento, elencaremos as relações entre a questão ambiental e as insurgências na AL, indicando que a degradação da natureza é o ponto central para reflexões insurgentes. No terceiro, como guisa de conclusão, tensionaremos as contribuições de Dussel nos vínculos existentes entre o "encobrimento do outro", insurgência e a lógica de injustiça ambiental.

## 2 A Questão ambiental e as insurgências na América Latina

Para Loureiro (2019), a degradação e a destruição ambiental são o ponto de partida para as questões que nos mobilizam e que visamos superar. Na AL e no Caribe a colonialidade sobreviveu ao colonialismo, através dos ideais desenvolvimentistas eurocêntricos, ocupando os ideais das elites *criollas*, brancas e mestiças nascidas na América. A exportação de matérias-primas agrícolas e minerais com base na exploração das melhores terras, por intermédio de latifúndios produtivos, e das melhores jazidas. Neste caso, o recurso das empresas das antigas metrópoles continuou mantendo a servidão indígena e a escravidão negra, cujo processo sobreviveu ao colonialismo (Porto-Gonçalves, 2015).

Desde a década de 1970, a obra de Dussel se refere à "política da libertação". Para Dussel (2007), a "política" pode ser distinguida entre uma "política da dominação" e uma "política da libertação". Como o povo detém um "significado ético-político", apresenta-se como "o sujeito sóciopolítico da libertação de um lado. Do outro lado, é a multidão ou totalidade da população como conjunto, que representam historicamente em sua essência, as classes oprimidas negadas pelos dominadores (DUSSEL, 1982). E que relação tem tais processos para as insurgências ambientais na AL?

Temos que levar em conta o que está surgindo de forma específica nos países da América Latina, onde tais preocupações ecológicas não possuem um tom conformista diante um contexto de capitalismo dependente (FERNANDES, 1975). Constatamos de forma pontual entre os camponeses e comunidades indígenas, relevantes mobilizações em defesa da questão ambiental, tanto mais necessárias quanto é para a periferia do capitalismo que são exportadas as formas de produção mais violentas e destruidoras da natureza com impactos a saúde destas populações.

<sup>5</sup> <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/30/desmatamento-na-amazonia-e-o-maior-dos-ultimos-12-anos>

No entender de Lowy 2014, p. 61):

Pouco importa se as mobilizações contra a poluição da água, as lutas em defesa das florestas ou as resistências às atividades nocivas das indústrias químicas se fazem ou não em nome da "ecologia" – termo que a maior parte dos atores populares engajados nesses movimentos desconhece; o essencial é que essas lutas ocorrem, e que elas tocam em questões de vida ou morte para as populações envolvidas.

Compreendemos que o movimento do capital exige a transformação em mercadoria de todos os bens comuns naturais, o que conduz, à destruição da natureza. Desse modo, zonas petrolíferas da América Latina, abandonadas pelas multinacionais após anos de exploração, envenenadas e saqueadas, deixando um rastro de destruição, bem como de doenças entre os habitantes. Segundo Lowy, (2014, p. 62), "é, portanto, perfeitamente compreensível que as populações que vivem em contato mais direto com o meio ambiente sejam as primeiras vítimas desse ecocídio, e tentem opor-se, às vezes com sucesso, à expansão destruidora do capital".

Evidenciamos como exemplo, as resistências indígenas que possuem motivações políticas e materiais - salvar suas florestas numa batalha pela sobrevivência. Tais lutas correspondem a um antagonismo entre cultura, modo de vida, espiritualidade e os valores dessas comunidades, versus "o espírito do capitalismo" como apontava Max Weber: a submissão de toda atividade ao cálculo do lucro, a quantificação e a reificação das relações sociais.

Outro horizonte para refletir tais lógicas anti-sistêmicas, está na herança política e ambiental de Chico Mendes. Lowy (2014, p. 63), destaca a relevância deste contexto da seguinte forma:

As lutas socioecológicas dos indígenas são uma das formas daquilo que Juan-Martinez Allier chama "a ecologia dos pobres". Entre as múltiplas manifestações dessa "ecologia dos pobres" na América Latina, uma das primeiras a ter repercussão internacional foi o combate, durante os anos 1980, de Chico Mendes e da Coalizão dos Povos da Floresta em defesa da Amazônia brasileira, contra a obra destruidora dos grandes fazendeiros e do agronegócio multinacional. Chico Mendes, que pagou com a vida sua ação pela causa dos povos ama-

zonenses, tornou-se uma figura lendária, um herói do povo brasileiro".

O líder seringueiro Chico Mendes convergiu o combate dos camponeses para defesa da floresta, unido a outros trabalhadores que viviam da extração (castanha, juta, coco de babaçu) e também com as comunidades indígenas, culminando na Aliança dos Povos da Floresta. "Pela primeira vez, seringueiros e indígenas, que tantas vezes se tinham enfrentado no passado, uniram suas forças contra o inimigo comum: o latifúndio, o capitalismo agrícola destruidor da floresta" (LOWY, 2014, p. 63).

A concepção proposta pela Aliança dos Povos da floresta, objetivava uma forma de reforma agrária adaptada às condições da Amazônia, na medida em que se assenta na propriedade pública da terra, e seu usufruto pelos trabalhadores. No ano de 1987, organizações ambientalistas norte-americanas convidaram Mendes a se pronunciar numa reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Chico, indicava que o desmatamento da Amazônia é resultado de projetos financiados por grupos bancos internacionais. Para Acsegrad (2010, p. 103):

A CARACTERIZAÇÃO da historicidade da questão ambiental encontra, na literatura sociológica, grande apoio na noção de "ambientalização". Essa pode designar tanto o processo de adoção de um discurso ambiental genérico por parte dos diferentes grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas etc. Sua pertinência teórica ganha, porém, força particular na possibilidade de caracterizar processos de ambientalização específicos a determinados lugares, contextos e momentos históricos. É por meio desses processos que novos fenômenos vão sendo construídos e expostos à esfera pública, assim como velhos fenômenos são renomeados como "ambientais", e um esforço de unificação engloba-os sob a chancela da "proteção ao meio ambiente". Disputas de legitimidade instauram-se, concomitantemente, na busca de caracterizar as diferentes práticas como ambientalmente benignas ou danosas. Nessas disputas em que diferentes atores sociais ambientalizam seus discursos, ações coletivas são esboçadas na constituição de conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles.

Lembramos que a pauta ambiental é sempre a pedra de toque para o atual modelo de desenvolvimento. Quando a ex-Presidenta Dilma Rousseff assumiu o governo, em 2011, havia recomendação, o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), um único conselho sobre a área ambiental: “Dilma, só não pode deixar o desmatamento subir”. Lula sabia o quanto a imagem internacional do Brasil e a avaliação do ocupante do Planalto dependiam de um controle efetivo da devastação, principalmente na Amazônia (RITTLL, 2019). Anos depois, assistimos a uma situação atípica na história do país: o gabinete presidencial era ocupado por um governo (Jair Bolsonaro) que desprezava a área ambiental, faz-lhe oposição ativa, como se exercitasse contra a natureza alguma vingança pessoal.

Atualmente, em tempos obscuros, a direita fundamentalista representada pelo ex-Presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) permanece em cena no Brasil, na defesa de valores morais de cunho religioso e fortemente pró-sistêmica no plano econômico, alinhada ao bloco neoliberal no que tange à problemática ambiental. No Brasil, desvalorizar o meio ambiente ou considerá-lo continua sendo um obstáculo para um “desenvolvimento à avessas” (GONÇALVES, 2013).

Para melhor elucidar, o governo Bolsonaro demonstrou “passar a boiada”<sup>6</sup> com a intensificação à pauta ambiental, o que representou um enorme risco para o país nas próximas décadas em diversos setores, dos quais constata-se na questão agrária, demarcação de terras indígenas, agronegócio, desmatamento, queimadas, expulsão territorial de comunidades quilombolas e pescadores artesanais, mineração, liberação de agrotóxicos, entre outras. Neste viés, o Estado brasileiro tem sido palco de inúmeras discussões no âmbito nacional e internacional em razão da recente postura governamental de descaso, flexibilização e falta de compromisso com a legislação nacional e acordos internacionais frente ao meio ambiente.

Destacamos que essas problemáticas são questões históricas, uma vez que a AL e muitos

países africanos, sufocados por suas ditaduras, entregaram-se a um modelo de produção agressivo, indicando o crescimento a qualquer custo, com ou sem degradação ambiental. O atual modelo agrário, operado pelo processo de reprodução ampliada do capital sustenta-se tanto pelo uso de um modo de produção de conhecimento do capital, que supervaloriza a ciência e as técnicas ocidentais, quanto pela expansão das áreas destinada aos cultivos (Porto-Gonçalves, 2004). Desta forma, Gonçalves (2014, p. 92) reafirma esta conjuntura, pois:

Há o destaque para o conjunto de problemas que são próprios às *commodities*: baixa elasticidade-renda da demanda; elasticidade-preço da demanda desfavorável; pequena absorção dos benefícios do progresso técnico; reforço de estruturas de produção retrógradas baseadas nas grandes propriedades, que gera maior concentração do excedente e o poder econômico; concentração da riqueza e da renda; que causa vazamento da renda e pouco dinamismo do mercado interno; restrição externa, visto que as *commodities* se caracterizam por alta volatilidade de preços e instabilidade de preços e instabilidade da receita da exportação.

Nas décadas recentes, com o acréscimo do preço das *commodities* minerais no mercado internacional, o extrativismo se expande em territórios da AL (PETRAS, 2014), criando à época uma ilusão de prosperidade econômica e fim das situações de pobreza. Tal fenômeno de desenvolvimento baseado no crescimento da economia pela exportação de produtos primários e na apropriação privada de recursos naturais se deu numa inserção internacional subordinada (LOUREIRO, 2019). Nesta conjuntura, concebe-se que:

O Estado, controlado por frações de classe dominantes que se beneficiam desse padrão de acumulação principalmente por meio de um incisivo discurso, radicalizado com a posse do novo governo em 2019, que defende que o crescimento econômico traz prosperidade e qualidade de vida, e que os impactos ambientais podem ser regulados pela racionalidade do mercado. Chega-se ao cinismo quando em defesa das mineradoras, da indústria petrolífera, do agronegócio e da pecuária, se tenta convencer de que o Brasil tem muitas áreas protegidas e que os territórios indige-

<sup>6</sup> Termo utilizado pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles referindo-se ao momento favorável à desregulamentação ambiental na reunião ministerial no dia 22/04/2020.

nas e quilombolas são demasiados diante da urgência de abrir caminho para as atividades econômicas (Loureiro, 2019, p. 41-42).

Tal modelo do extrativismo exportador que se ampliou na AL, estruturado em torno dos grandes empreendimentos, acabou alicerçando formas de controle dos territórios e de "acumulação por espoliação" (Harvey, 2004), bem como de saqueio de terras, extinção de direitos de povos tradicionais que organizam suas vidas a partir dos seus territórios e de seus modos de viver. Impõem-se lógicas perversas de não reconhecimento dos direitos e da "remoção" territorial de povos indígenas e comunidades tradicionais, submetendo o Estado a um "balcão de negócios" gerenciados pelas classes hegemônicas, os quais flexibilizam leis e direitos trabalhistas; reduzem direitos sociais (previdência social); precarizam condições de trabalho; "desmantelam" Políticas Públicas e ambientais (LOUREIRO, 2009) em consonância com o capital internacionalizado (FERNANDES, 1975).

A globalização neoliberal está inscrita como parte das lutas sociais. Na realidade, nega em grande medida parte das demandas postas pelos diferentes movimentos sociais e suas lutas. Desse modo, a globalização e todo seu processo de transformações que vem passando desde os anos de 1970 parece ganhar de forma mais evidente quando se vê à luz dos conflitos sociais que desencadearam nas décadas posteriores (Porto-Gonçalves, 2015a).

A superação do desafio ambiental se insere no bojo da globalização neoliberal que requer o entendimento das questões colocadas pelo movimento da contracultura dos anos 60 na medida em que a década de neoliberalismo se desenvolve e se faz contra tal movimento. Assistir o processo de globalização neoliberal neste viés é relevante para compreender o complexo e contraditório processo histórico em que instaura o desafio ambiental, procurando saídas alternativas para o mesmo. Para Porto-Gonçalves (2015a, p. 20):

Estamos diante nestes últimos 30-40 anos de globalização neoliberal, de uma devastação do planeta sem precedentes em toda a história da humanidade, período em que, paradoxalmente, mais se falou de natureza e em que o próprio desafio ambiental se colocou como tal. Daí ser

fundamental entendermos a natureza do processo de globalização e de que modo esse processo implica ou não a globalização da natureza.

Vemos, portanto, que o processo de globalização traz em si, a globalização da exploração da natureza com proveitos e rejeitos distribuídos de forma desigual. Também que aliado a ele, a globalização há ao mesmo tempo a dominação da natureza e a dominação de alguns homens sobre outros homens, da cultura europeia sobre outras culturas e povos, e dos homens sobre as mulheres (PORTO-GONÇALVES, 2015a).

Historicamente, não faltam argumentos que essa dominação se deu por razões naturais, na medida em que certas raças seriam inferiores. "A modernidade europeia inventou a colonialidade e a racialidade (base da escravidão) e, assim, essa tríade – modernidade-colonialidade-racialidade – continua atravessando, até hoje, as práticas sociais e de poder" (PORTO-GONÇALVES, 2015a, p. 25).

A partir refletir acerca do caráter insurgente à lógica do capitalismo latino-americano, pontuamos que:

Os movimentos sociais antissistêmicos, críticos ao neodesenvolvimentismo, têm forjado experiências educativas auto-organizadas, como a educação do campo, a agroecologia e a Escola Nacional Florestan Fernandes (MST), nas comunidades quilombola, nas reservas extrativistas e nas periferias, em iniciativas culturais, como o hiphop, o funk, etc. Os povos indígenas (AbyaYala) da América Latina vêm difundindo um outro horizonte civilizatório, expresso no Bem Viver, radicalmente crítico ao neodesenvolvimento e ao capitalismo verde. Iniciativas internacionalistas como CLOC-Via Campesina forjam outros horizontes econômicos e sociais que recusam as expropriações e a exploração, bem como a colonialidade do saber. Nas lutas contra a mercantilização da natureza e de todas as esferas da vida, outra hegemonia vem sendo forjada [...]. Se a luta pela soberania alimentar requer o enfrentamento do agronegócio e a educação histórico-crítica e libertária exige o combate à mercantilização da educação, também a dignidade dos trabalhadores das fábricas, supermercados, centros de telemarketing, requer a negação de suas condições de fatores descartáveis da produção, processo que coisifica o trabalho e, por conseguinte, as mulheres e os homens (LEHER, 2013, p. 229).

No Brasil e AL, sinalizam as resistências/insurgências ambientais: as reservas extrativistas de Xapuri (herança de Chico Mendes), o Movimento Zapatista (Chiapas no México), a Guerra da água e do Gás (Bolívia); o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento Sem Terra (luta pela reforma agrária), a Via campesina, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), o movimento indígena (luta pela terra), a luta dos pelo desmatamento, dos pescadores artesanais e quilombolas/movimento negro; as lutas dos atingidos por projetos de mineração da Vale/Samarco, entre outros frente ao avanço do projeto de desenvolvimento capitalista na região.

### 3 Considerações finais: notas acerca da insurgência e da questão ambiental na AL à luz de Dussel

Cabe neste instante, como guisa de conclusão, tensionarmos as seguintes questões: como enxergar a categorias "encobrimento" da modernidade as lógicas de injustiça ambiental e conflitos? Como pensar a justiça ambiental frente a negação dos sujeitos numa lógica insurgente? Como descolonizar a natureza em sua feição colonial que dê espaço ao outro (povos tradicionais, quilombolas, expropriados do sistema mundo)?

Segundo Loureiro (2019, p. 109):

Lembremos que o capitalismo surge no final do século XV junto com o capital comercial e a brutal colonização da América, assim como as violentas formas de expropriação dos povos do campo na Europa, retirando deles a propriedade da terra, dos instrumentos e, posteriormente, de conhecimentos e técnicas de produção. Com as expropriações, os sujeitos, os trabalhadores vivos, perdem a condição de produzir diretamente em seu processo de sobrevivência e criação.

A partir do pensador de Mendoza, consideramos que os valores positivos da Modernidade, são corrompidos e negados por uma cegueira sistêmica aos efeitos negativos de suas descobertas e suas intervenções contínuas na natureza. Isso se deve, ao desprezo pelo valor qualitativo da natureza. Assim, a partir do filósofo argentino, compreendemos que "eu europeu" produziu uma revolução científica no século XVII, uma revolução

tecnológica no século XVIII, tendo inaugurado um sistema capitalista com uma moderna ideologia colonial eurocêntrica e moderna desde o século XVI (porque a Europa era o centro do sistema mundial graças à violência conquistador de seus exércitos que justificavam seu direito de domínio sobre outros povos), patriarcal e, como ponto culminante, o europeu se posicionou como explorador ilimitado da natureza (DUSSEL, 2020). Contudo, cabe assinalar que contribuição tem a oferecer a FL de Dussel para refletir as insurgências à luz da questão ambiental?

Compreendemos que o território e o ambiente na perspectiva dos "sem direitos" (DUSSEL, 2015) na AL, é uma categoria que nos remete a inscrição da sociedade da natureza e nos obriga a considerar as relações sociais e de poder que estão vinculadas na relação das sociedades com a natureza. Pois a problemática ambiental ganha maior adensamento quando vista a partir do território, das territorialidades e dos processos de territorialização e expropriação material da vida. A vasta dívida externa da maior parte dos países reduzidos a condições semicoloniais tem sido objeto de uma chantagem política onde organismos financeiros internacionais impõem políticas de ajuste estrutural que, agravam a pilhagem de recursos naturais e os problemas ambientais.

Desse modo, o esforço (energia, literalmente) desses países nessa direção significa, na prática, ampla utilização de recursos naturais, muitos não renováveis, como os minerais, com a sua depleção, o que está implicando o avanço de áreas ocupadas originariamente por populações de outras matrizes culturais (indígenas, afrodescendentes, camponeses de várias matizes ecoculturais), onde ricos acervos de biodiversidade estão dando lugar a monoculturas ou, ainda, para onde vem se dando a transferência de indústrias altamente poluentes do Primeiro Mundo para o Terceiro Mundo, com destaque para as de papel e celulose e as de alumínio-bauxita. Alega-se, sempre com base no raciocínio crematístico-monetário, que se trata de commodities, ou seja, mercadorias cujos preços se determinam em dólares pelo mercado mundial (PORTO-GONÇALVES, 2015, p. 46).

A filosofia de Dussel oscila entre um movimento de apropriação das raízes culturais latino-americanas e de atenção a alteridade oprimida/

excluída pelo sistema-mundo moderno-colonial (SANTOS, 2019). Trata-se de um pensamento com raízes à memória as vítimas que clamam por justiça. "Libertação" significa aqui, abrir caminho para romper os grilhões da totalidade encobridora e parcial. Pensamos que para a questão ambiental latino-americana é um imperativo ético-político, portanto, material! Segundo o pensador mendocino (Dussel, 2020, p.1):

Em 1492, Cristóvão Colombo, membro da Europa latino-germânica, descobriu o Atlântico, conquistou a Ameríndia e, assim, nasceu a última era antropocena: a modernidade, produzindo também uma revolução científica e tecnológica, que deixou para trás todas as civilizações do passado, catalogado como atrasado, subdesenvolvido e artesanal. Vamos chamá-lo de Sul global; e isso há apenas 500 anos. O "eu europeu" produziu uma revolução científica no século XVII, uma revolução tecnológica no século XVIII, tendo inaugurado um sistema capitalista com uma moderna ideologia colonial eurocêntrica e moderna desde o século XVI (porque a Europa era o centro do sistema mundial graças à violência conquistador de seus exércitos que justificavam seu direito de domínio sobre outros povos), patriarcal e, como ponto culminante, o europeu se posicionou como explorador ilimitado da natureza.

Para Dussel (2015), tal processo histórico não pode ser desvinculado da dinâmica do colonialismo e da implementação do capitalismo na América, expressando a constituição dos povos e que por séculos criaram suas identidades e formas de existir na luta contra o marco civilizatório da Europa. Compreendemos que o processo de ambientalização das lutas sociais (ACSELRAD, 2010), torna-se parte integrante das resistências frente as violentas formas de expropriação determinadas pelo capitalismo latino-americano, embora constatamos que:

A sociedade contemporânea tem outro traço específico: é global. O modo de produção capitalista se tornou no século XX a forma dominante e avassaladoramente expansiva da sociabilidade e organização do Estado e da economia. Os bens de consumo, a organização das cidades, as tecnologias e os hábitos são padronizados segundo os parâmetros norte-americanos e europeus (LOUREIRO, 2019, p. 101).

Ao questionarmos a desigualdade, o que se indica no horizonte é que ser quer ser igual e as-

sim, permanecermos nos marcos do pensamento eurocêntrico (PORTO-GONÇALVES, 2015). Dessa maneira, todos querem ser desenvolvidos com a Europa e os Estados Unidos, cujo ideia prevalece marcada pela colonialidade do saber e do poder, visto que não se consegue pensar fora destes marcos do pensamento moderno-colonial (DUSSEL, 1993), enquanto um pensamento único.

Consequentemente, tanto pela oferta dos bens de consumo como do lado da demanda dos recursos naturais, assim como pela desigual distribuição da riqueza, o modelo fossilista do capitalismo em sua fase imperialista não consegue mais se sustentar. A poluição e o esgotamento dos recursos naturais passam a ser pautas dos interesses de grupos empresariais.

Para Loureiro e Layrargues (2013), tal perspectiva possui convergência com o movimento por justiça ambiental (ACSELRAD, 2010), pois o centro são os conflitos socioambientais provocados pelo padrão de acumulação, pela nova geografia econômica mundial, que redefine os termos do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo. Interessa constatar a forma específica de articulação e subordinação das frações burguesas locais (Fernandes, 1975) com as frações hegemônicas, a força do capital, impulsionado pelo setor financeiro e pelas megacorporações que determinam preços, quantidades e fluxos das mercadorias, definindo intensidade das expropriações e da exploração do trabalho (LEHER, 2016).

Tal conjuntura indica uma combinação de medidas alterou em profundidade a economia brasileira: abertura econômica; privatizações de empresas públicas como a Vale do Rio Doce (agora Vale S.A.) e a Companhia Siderúrgica Nacional; flexibilização laboral, desregulamentação de diversas relações econômicas. Em síntese, o lugar do Estado implementado pela ditadura foi redefinido, visando fortalecer a captação de dólares, nos anos 1980 e 1990, um novo impulso foi conferido ao setor de exportação de *commodities*, referenciado na tese das *vantagens comparativas* da economia latino-americana postula Leher (2016).

O espaço da China na economia mundial, com o deslocamento de grande parte do setor indus-

trial dos EUA para esse país, tornou a potência oriental uma grande parceira na aquisição de *commodities* e as frações burguesas que operam no Brasil adaptaram a economia a essa relação de subordinação. O que isso significa para a problemática ambiental? Para Leher (2016, p. 16):

as consequências socioambientais são evidentes, pois esse verdadeiro saqueio dos recursos naturais é indissociável das expropriações que, por sua vez, adensam os conflitos socioambientais no Brasil, na América Latina, na África

e em grande parte da Ásia. Em outros termos: as frações burguesas locais, seus sócios majoritários nos países hegemônicos e os governos que manejam o Estado (como se depreende do BNDES, do novo Código Florestal, do desmembramento do IBAMA etc.) aprofundam o capitalismo dependente, isto é, as expropriações e a exploração. Os conflitos socioambientais, portanto, estão no olho do furacão do capitalismo ultramoderno, que coexiste com formas bárbaras e arcaicas de extração de mais-valia.

Não é de hoje, que ao longo dos últimos anos presenciemos a expansão de transnacionais na América Latina, acarretando conflitos e danos ambientais em torno das consequências geradas pela sua forma de produção com base nas relações capitalistas. Como exemplos recentes, podemos citar o caso da Mineradora Samarco (2015) e de Brumadinho (2019), ambos no Estado de Minas Gerais e os diversos processos de exploração da companhia Vale do Rio Doce no Pará.

Buscamos entender, tal dinâmica de conflitos e lutas no marco da modernidade, pois na visão de Dussel (2016), *as culturas da maioria a humanidade excluídas* pela Modernidade e pela globalização (porque a miséria é "necessidade sem dinheiro", sem solvência e, portanto, não é mercado) obrigam uma imensa capacidade e quantidade de invenções culturais necessárias para a sobrevivência da humanidade, para uma nova definição de relação com a natureza, a partir de um ponto de vista ecológico e partir de uma visão das relações inter-humanas de solidariedade.

É nessa esteira que culmina os diversos tipos de conflitos socioambientais no território, envolvendo populações tradicionais como indígenas,

quilombolas; populações ribeirinhas; populações atingidas pela instalação de megaprojetos de mineração, populações afetadas pela contaminação decorrente da extração mineral (zinco e cobre). No Governo Temer em 2017, a proposta de extinção da Reserva Nacional do Cobre na Amazônia com impactos sobre reserva indígena no local, reafirmam tais medidas. Ou seja, a responsabilidade Estatal pela "regulação" e concessão estrangeira nos direitos de exploração ao capital internacional cimentam ainda mais esse processo.

Em alguns países, alguns grupos se organizam e se manifestam publicamente contra as atividades de empresas mineradoras: comunidades indígenas, organizações camponesas, ambientalistas, pesquisadores, grupos locais, tais como o caso da Chevron na Amazônia equatoriana (AGUIAR, 2016). Assim, comunidades de baixa renda são forçadas a suportar níveis significativos de risco para terem melhores oportunidades de emprego e moradia, mesmo que isso as condicionem a residirem ao largo de indústrias químicas, siderúrgicas, companhias mineradoras, hidrelétricas e usinas nucleares. Com isso, compreendemos o legado que modernidade eurocêntrica nos trouxe para o entendimento das relação sociedade-natureza:

O "eu europeu" constituiu as outras culturas como suas colônias sob sua vontade de domínio e à natureza como explorável e mediação para a obtenção de maior quantidade de valor de troca. É uma Época de enormes avanços tecnológicos exigidos pela competição entre capitais, de descobrimentos científicos e de organização política de Estados com democracia representativa. Isto foi imposto às outras culturas até o limite que hoje presenciemos, crise civilizatória onde os efeitos negativos de tais imensos desenvolvimentos mostram seu rosto negativo: a possibilidade da extinção da vida na Terra (DUSSEL, 2012, p. 29).

Em vista desse contexto societário excludente da modernidade, é preciso colocar em relevo os conflitos protagonizados pelos trabalhadores precarizados nas cidades, insatisfeitos com o aumento do desemprego real, o acentuado endividamento, a degradação nos transportes e a perda de poder aquisitivo (MARICATO, 2013). De fato, também nas cidades e nas periferias, a crise estrutural passa a ser enfrentada por sujeitos que

até então não haviam se manifestado no espaço público, como o *precarizado* (BRAGA, 2013) e que tiveram notável destaque nas Jornadas de Junho de 2013. Destarte, torna-se mais que necessário compreendermos a ambientalização dos conflitos sociais a partir do conceito de justiça ambiental, como postula Acselrad (2010, p.111):

Justiça ambiental é, portanto, uma noção emergente que integra o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos. Na experiência recente, essa noção de justiça surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que alteraram a configuração de forças sociais envolvidas nas lutas ambientais e, em determinadas circunstâncias, produziram mudanças no aparelho estatal e regulatório responsável pela proteção ambiental.

A participação desses protagonistas nas lutas contra as remoções advindas da *cidade-mercadoria* (VAINER, 2007) e o custo do transporte de péssima qualidade, pode engendrar novas dimensões para a problemática socioambiental, como o saneamento, a mobilidade urbana, o enfrentamento das remoções forçadas, e os danos ambientais que afetam as áreas populares (MARICATO, 2015). E, de outro, em seus interstícios difunde uma agenda profundamente conservadora, notadamente na educação, a exemplo de iniciativas como a *Escola Sem Partido*, que colide com a questão/educação ambiental crítica (LEHER, 2016). Segundo Dussel:

A luta de classes nunca poderá ser superada, mas não é a única luta, há outras (a luta da mulher, os ecologistas, as raças discriminadas, as nações dependentes) e em certas conjunturas, outras lutas são mais promissoras e com uma significação política maior. Se o proletariado não é um "sujeito metafísico" para toda a eternidade, não significa por isso que não é nenhum sujeito coletivo, intersubjetivo, que apareça e possa desaparecer em certas idades históricas. Esquecer-se de sua existência é igualmente um grave erro (2017, p. 3244).

Para Dussel (2017), a crítica da razão moderna se faz em nome de uma racionalidade diferencial (a razão exercida pelos movimentos feministas, ecologistas, culturais e étnicos, da classe trabalhadora, das nações periféricas, etc.) e universal (como a razão prático-material, discursiva, estratégica, instrumental, crítica, etc.). Com isso, o

mendocino aponta a afirmação e emancipação da *diferença*, e *diferença na universalidade*, pois:

o diálogo transversal das *diferenças*; a possibilidade de articular o pensar crítico dos movimentos feministas, ecologistas, antidis-criminação entre as raças, dos povos ou étnicas originárias, das culturas agredidas, dos marginais, dos imigrantes dos países pobres, das crianças, da terceira idade, sem esquecer a classe trabalhadora e campesina, os povos do antigo Terceiro Mundo, as nações periféricas empobrecidas...as "vítimas" (usando a denominação de Walter Benjamin) da Modernidade, da colonização e do capitalismo transnacional e tardio. A Filosofia da Libertação busca analisar e definir a metalinguagem filosófica destes movimentos (DUSSEL, 2017, p. 3248-3249).

Contrariando o projeto civilizatório da modernidade, cabe entendermos as insurgências ambientais a partir de imperativo ético e material da natureza (COSTA e LOUREIRO, 2015) e para transformação das estruturas vigentes do capitalismo eurocentrado que são pautados numa perspectiva assimétrica para as populações originárias, tradicionais e trabalhadores. Tal projeto propõe:

uma Época em que, graças a novas relações econômicas, ter-se-á superado o capitalismo porque as exigências ecológicas e da vida da maioria da população da Terra, que terá abraçado uma democracia participativa que vai além do liberalismo, já não permitirão um sistema baseado na exploração dos mais vulneráveis através do aumento da taxa de lucro e na desigualdade entre os cidadãos do mundo (DUSSEL, 2012, p. 30).

Reiteramos com Dussel (2020), que partindo da experiência da necrocultura dos últimos cinco séculos, devemos antes de tudo, afirmar a vida sobre o capital, sobre o colonialismo, sobre o patriarcado e sobre tantas outras limitações que destroem as condições universais de vida na Terra.

Por tudo que foi apontado, concordamos que a lógica insurgente está em consonância ao que pensador de Mendoza nos propõe no projeto político da transmodernidade. Horizonte de transformação e superação da modernidade em sua perspectiva de violência material, ambiental e econômica para as vítimas do sistema-mundo moderno-colonial.

## Referências

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos avançados*, 24 (68), 2010, p. 103-119.

ACSELRAD, Henri. Espectros do anti-intelectualismo tropical. *Lemond Diplomatique Brasil*. 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/espectros-do-anti-intelectualismo-tropical/>. Acesso em: 15/02/2022.

AGUIAR, D. O que a luta por Justiça na Amazônia equatoriana tem a ver com os movimentos dos atingidos pela Samarco no Brasil. *Fundação Rosa Luxemburgo*. Novembro de 2016 | n.7, p. 2-4.

BOITO JÚNIOR, Armando. Dependência e imperialismo. *A Terra é redonda*. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/imperialismo-e-dependencia/>

BRAGA, Ruy. Sob a sombra do precariado. In: MARI-CATO, E. et al. *Cidades rebeldes*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 79-82.

COSTA, C. A.; LOUREIRO, C. F. A natureza como "princípio material" de libertação: referenciais para a questão ambiental a partir de Enrique Dusel. *Educação Temática Digital*, Campinas, v. 17, n. 2, p. 289-307, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8635285>. Acesso em: 29 dez. 2020.

DUSSEL, E. 1492: o encobrimento do Outro. A origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, E. 20 teses de política. Tradução: Rodrigo Rodrigues. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.

DUSSEL, E. A Filosofia da Libertação frente aos estudos pós-coloniais, subalternos e a pós-modernidade. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 3232-3254, 2017. Disponível em: [www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31230](http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/31230). Acesso em: 27 jul. 2023.

DUSSEL, E. Agenda para um diálogo inter-filosófico sul-sul. *Revista Filosofazer*, Passo Fundo, n. 41, p. 11-30, jul./dez. 2012. Disponível em: [www.ifibe.edu.br/filosofazer/index.php/filosofazerimpressa/article/view/54/52](http://www.ifibe.edu.br/filosofazer/index.php/filosofazerimpressa/article/view/54/52). Acesso em: 27 jul. 2023.

DUSSEL, E. Cuando la naturaleza jaquea la orgullosa modernidad. *La Jornada*, Ciudad de México, 4 abr. 2020. Disponível em: [www.jornada.com.mx/2020/04/04/opinion/008a1pol](http://www.jornada.com.mx/2020/04/04/opinion/008a1pol). Acesso em: 8 dez. 2020.

DUSSEL, E. Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2000.

DUSSEL, E. Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão. São Paulo: Paulus, 2015.

DUSSEL, E. Hacia un Marx desconocido: un comentario de los manuscritos del 61-63. México: Siglo Veintiuno, 1988.

DUSSEL, E. Para uma ética da libertação latino-americana. Petrópolis: Vozes, 1982.

DUSSEL, E. Paulo de Tarso na filosofia política atual e outros ensaios. São Paulo: Paulus, 2016.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GONÇALVES, R. *Desenvolvimento às avessas*. São Paulo: LTr, 2013.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

LACERDA, N. Desmatamento na Amazônia em 2020 já é o maior dos últimos 12 anos Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2020/11/30/desmatamento-na-amazonia-e-o-maior-dos-ultimos-12-anos> Acesso em 29/12/2020.

LLEHER, R. A destruição da educação, da ciência e da cultura pelo governo Bolsonaro. *Le Monde Diplomatique Brasil*, [s. l.], 1º out. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-destruicao-da-educacao-da-ciencia-e-da-cultura-pelo-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

LEHER, R. A Educação ambiental como crítica ao desenvolvimento sustentável: notas sobre o método. *Pesquisa em Educação Ambiental*, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 10-23, 2016. Disponível em: [www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/article/view/11963](http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/pesquisa/article/view/11963). Acesso em: 27 jul. 2023.

LEHER, R. Hegemonia, contra-hegemonia e problemática socioambiental. In: FERRARO JÚNIOR, L. A. (org.). *Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores*. Brasília: MMA/DEA, 2013. p. 221-232. v. 3.

LEHER, R. Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional da América Latina, Plano de Aceleração do Crescimento e a questão ambiental: desafios epistêmicos. In: LOUREIRO, C. F. B. (org.). *A questão ambiental no pensamento crítico*. Rio de Janeiro: Quartet, 2007. p. 223-255.

LOUREIRO, C. F. *Educação Ambiental: questões de vida*. São Paulo: Cortez, 2019.

LOUREIRO, C; LAYRARGUES, P. Ecologia Política, Justiça Ambiental e Educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v. 11 n. 1, p. 53-71, jan./abr. 2013. Disponível em: [www.scielo.br/j/tes/a/8VPJg4SGvJLhck3xcr-nHRE](http://www.scielo.br/j/tes/a/8VPJg4SGvJLhck3xcr-nHRE). Acesso em: 27 jul. 2023.

LOWY, M. Lutas ecossociais indígenas na América Latina. *Revista Crítica Marxista*, n. 38, p. 61-70. Disponível em: [www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo310artigo4.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo310artigo4.pdf). Acesso em: 27 jul. 2023.

MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido. In: MARI-CATO, E. et al. *Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 19-26. (Coleção Tinta Vermelha).

PAZELLO, R. P. Direito insurgente: fundamentações marxistas desde a América Latina. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1555-1597, 2018. Disponível em: [www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/36564](http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/36564). Acesso em: 26 jul. 2023.

PETRAS, J. Brasil: o capitalismo extrativo e o grande salto para trás. *Tensões mundiais*, Fortaleza, v. 10, n. 18-19, p. 301-323, 2014. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/481>. Acesso em: 27 jul. 2023.

PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. (org.). *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015a.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *De envolvimento, meio ambiente e interesse público*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2015b. p. 1-7. Mimeografado.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *O desafio ambiental: os porquês da desordem mundial*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola*. Polis: *Revista Latinoamericana*, Santiago, n. 41, p. 1-10, 2015c. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/11027>. Acesso em: 27 jul. 2023.

QUIJANO, A. *Colonialidad del poder y clasificación social*. *Journal of World-Systems Research*, Pittsburg, v. 11, n. 2, p. 342-386, 2000. Disponível em: <http://jwsr.pitt.edu/ojs/jwsr/article/view/228>. Acesso em: 21 dez. 2017.

RESENDE, A. C. Z.; NASCIMENTO, S. *Lógicas do Sistema Mundo Moderno Colonial e violências contra os Povos Indígenas no Brasil*. *Revista de Estudos em Relações Interétnicas*, Brasília, v. 21, n. 2, p. 90-111, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/interethnica/article/view/12243>. Acesso em: 27 jul. 2023.

RITTL, C. *A insustentável agenda ambiental do presidente*. *Le Monde Diplomatique Brasil*, [s. l.], 1º jul. 2019. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-insustentavel-agenda-ambiental-do-presidente/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SANTOS, L. *Filosofia da Libertação como libertação da filosofia: alteridade e insurgência popular em Enrique Dussel*. In: SANTOS, L.; SOUZA, S. (org.). *Entre-linhas: educação, fenomenologia e insurgência popular*. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 31-56.

WEBER, Max. *A Ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

---

### César Augusto Costa

Doutor em Sociologia pela Universidade Martin Lutero (UML, Flórida, EUA), professor da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) em Pelotas, RS, Brasil.

---

### Carlos Frederico Loureiro

Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil), professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

---

### Endereço para correspondência:

César Augusto Costa

Universidade Católica de Pelotas

Rua Gonçalves Chaves, xxx, Prédio B, sala xx

Centro 97010-082

Pelotas, RS, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo e submetidos para validação das autoras antes da publicação.*